



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 55/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 22 de agosto de 2024

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, de acordo com as regras da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros, os servidores: (a) Thaís de Paula Galvão, Matr. CRMV-GO nº 129/2015 e; (b) Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, Matr. CRMV-GO nº 151/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV-GO nº 23/2023.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 22/08/2024 07:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333684

Código de Autenticação: 0cef2534e



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100